



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000443/2025
Processo: 11122-00 2025
Autoria: João do Joaquinho
Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de iptu em braille para os contribuintes com deficiência visual.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 443/2025, de autoria do nobre Vereador João Evangelista de Almeida, que "Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual."

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, a mesma exarou Parecer de nº 448/2025, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observadas as recomendações destacadas no parecer.

Diante do exposto, acompanho o parecer jurídico exarado e, após observação das recomendações destacadas no parecer, manifesto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para prosseguimento dos trâmites regimentais desta Casa..

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

